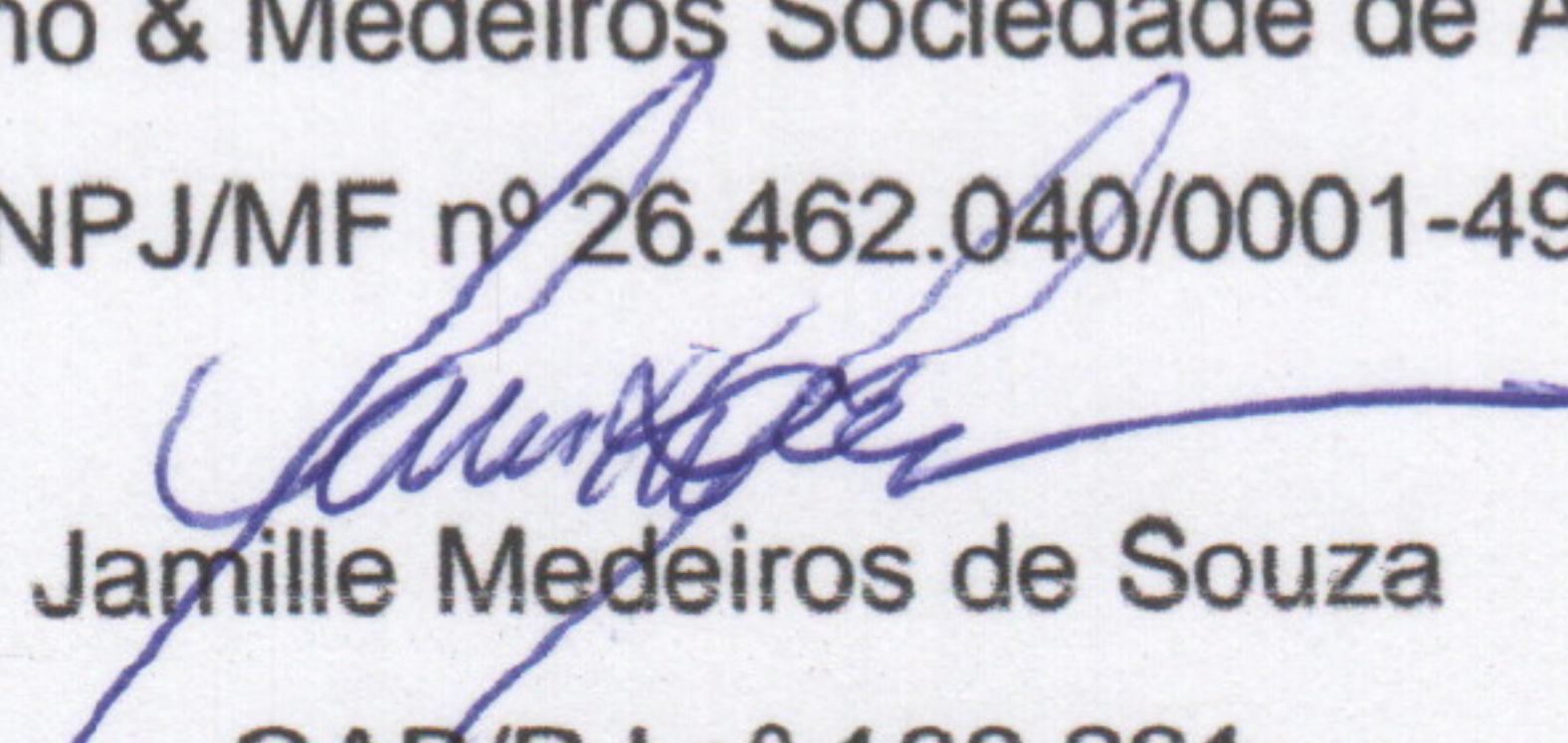


TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023, no Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Nilópolis do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, perante a mim, conforme a r. decisão de id. 382 (fls. 329-330), proferida nos autos nº 0003486-70.2006.8.19.0036, que nomeou Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados (atual denominação de Nery e Medeiros Sociedade de Advogados), inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97 - 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-005, representada pela Dra. Jamille Medeiros de Souza, inscrito na OAB/RJ sob o nº 166.261, como Administrador Judicial da Falência de Angrimar 2000 Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o 36.533.958/0001.95, a qual, com fulcro no artigo 33 da Lei nº 11.101 de 2005, declarou que vinha a aceitar o compromisso, prometendo honrar com suas atribuições, agindo com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, empregando o zelo e a diligência necessárias para desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes. Para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado. Eu, Samara Carvalho da Silva, Chefe e Serventia, matrícula nº 01/23089, subscrevo.

Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados

CNPJ/MF nº 26.462.040/0001-49


Jamille Medeiros de Souza

OAB/RJ nº 166.261